DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.489 João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Outubro de 2010 Preço: R$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.° 31.755, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Regulamenta de lei n.° 5.720 de 25 de fevereiro de 1993, a qual assegura aos estudantes o direito ao pagamento de meia-entrada em espetáculos esportivos, culturais e de lazer, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. Iº Fica assegurado aop estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino fundamental, niédio e superior, existentes no estado da Paraíba, o pagamento de meia-entrad^ do valor cobrado para o ingresso em casas de diversão e shows, espetáculos teattais, músicas e circenses, casa de exibição cinematográfica, praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer do Estado da Paraíba, na conformidade da presente lei.

§1° Para efeito do cumprimento desta lei, consideram-se casas de diversão de qualquer natureza, como previsto no "capút" deste artigo, os locais, que por suas atividades, propiciem lazer e entretenimento.

§2° Serão beneficiados por estai lei os| estudantes devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular, do primeiro, segundo e terceiro graus, no Estado da Paraíba, regularmente autorizados a funcionar pelos órgãos competentes.

Art. 2º A identificação do estudante} para o gozo do beneficio, será feita por meio da Carteira de Identificação Estudantil - CIE, emitida pela União Nacional dos estudantes - UNE, União Brasileira dos Estuantes Secundaristas - UBES, ou pelas demais entidades autorizadas para tal feito.

§1° Ficam as direções das escalas de primeiro, segundo e terceiros graus obrigados a fornecer às respectivas entidades da sua área de alçada, no início do semestre letivo, as listagens dos estudantes devidamente matriculados em suas unidades de ensino.

§2° A Carteira de Identificação Estudantil será válida em todo o Estado da Paraíba, perdendo a sua validade apenas quando da expedição de nova carteira.

Art. 3º O valor do ingresso para acesso aos estabelecimentos mencionados no Art. 3º, para estudantes portadores da Carteira de Identificação Estudantil - CIE, deverá ter desconto de 50% (cinqüenta por cento) do valor real cobrado, e os ingressos serão vendidos previamente em estabelecimentos, lojas e/ou qualquer ponto conveniado temporariamente, ou permanentemente junto ao estabelecimento que sediará o evento, e, ainda, independentemente de haver sido adquirido antes ou durante o evento.

Parágrafo Único. Não será permitida a venda de ingressos com desconto a pessoas que não sejam estudantes, mesmo como oferta promocional ou qualquer outro tipo de exceção.

Art. 4º Caberá ao Governo do Estado da Paraíba, por intermédio dos seus respectivos órgãos da cultura, esporte, lazer, turismo e defesa do consumidor, e, nos municípios, aos mesmos órgãos das referidas áreas, bem como ao Ministério Público do Estado da Paraíba, a fiscalização e cumprimento desta LEI.

§1° Os fiscais do Procon do Estaiio dal Paraíba, agentes do Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como agentes dos [órgãos públicos estaduais mencionados no Art. 3, terão a entrada franqueada nas dependências das casas que promovem eventos culturais, esportivos e de lazer descritos no Art. Iº deste decreto, bem como, acesso à bilheteria das respectivas casas, com finalidade única de fiscalizar o cumprimento deste decreto e averiguar a veracidade de denúncias promovida por estudantes.

Parágrafo Único. Em caso de quaisquer impedimentos ou embargo à ação fiscalizadora, os fiscais e/ou agentes poderão solicitar auxílio às autoridades policiais para garantir a execução do serviço de fiscalização.

§2° Os estabelecimentos mencionados| no Art. 3º, que infringirem quaisquer dos dispositivos deste Decreto e demais normas decorrentes, ficam sujeitas à penalidade, independente da obrigação de ces$ar a transgressão e de outras sanções da União ou do Município, cíveis ou penais:

a) Advertência por escrito;
b) Multa simples ou diária;
c) Suspensão do alvará de funcionamento;
d) Cassação imediata do alvará de licenciamento e funcionamento do estabelecimento;
e) Interdição; parcial ou total do estabelecimento ou atividades;
f) Perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Estado.

Parágrafo Único. As penalidades que trata este artigo poderão ter sua exigibilidade suspensa quando o infrator por termo de compromisso, aprovado pelo fiscal/agente que aplicou a penalidade, se obrigar à adoção imediata de medidas específicas para cessar e corrigir os valores cobrados indevidamente pelo ingresso. Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, a multa poderá ter redução de até 90% (noventa por cento) do valor original.

Art. 5º Havendo cobrança indevida por ingresso de estudantes portadores da Carteira de Identificação Estudantil - CIE pelos estabelecimentos mencionados no Art. 3º deste Decreto, a pena de multa será calculada conforme a capacidade suportável de pessoas do estabelecimento infrator, devendo ser aplicado os seguintes valores conforme cada caso:

a) Estabelecimentos com capacidade para 100 (cem) a 1000 (mil) pessoas, de R$ 1.000,00 (num mil reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Estabelecimentos com capacidade para 1.001 (um mil e uma) pessoas a 2.000 (duas mil) pessoas, de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais);

c) Estabelecimentos com capacidade para 2.001 (duas mil e uma) pessoas a 5.000 (cinco mil) pessoas, de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

d) Estabelecimentos com capacidade superior a 5.001 (cinco mil e uma) pessoas, de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Art 6º O infrator poderá ser considerado primário ou reincidente.

§ Iº Considera-se primário o estabelecimento que não tenha sido condenado anteriormente por descumprimento das normas aqui estabelecidas, quando esgotada a instância administrativa.

§ 2º Considera-se reincidente o estabelecimento que repete a infração do mesmo tipo.

Art. 7º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 8º No caso de infração continuada em outros eventos do mesmo estabelecimento caracterizada pela repetição ^a^ação ou omissão inicialmente punida, a penalidade poderá ser a cassação do licenciamento e/ou alvará de funcionamento do respectivo estabelecimento.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,28 de outubro de 2010,122° da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

Decreto nº 31.756 de 28 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4150/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 797.000,00** (setecentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5195-4245- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS	3390	00	77.000,00
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390	00	720.000,00
TOTAL			**797.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.812.5195-1763- GINÁSIO CIDADÃO-AÇÃO SUPLEMENTAR DE EDUCAÇÃO	4490	00	600.000,00
12.813.5195-2459- JOGOS ESCOLARES NA PARAÍBA	3390	00	197.000,00
TOTAL			**797.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

CRISTIANO ZENAIDE PAIVA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Decreto nº 31.757 de 28 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4248/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 277.000,00** (duzentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- GABINETE DO SECRETARIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.128.5040-4262- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390 4490	58 58	235.384,00 41.616,00
TOTAL			**277.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Termo de Convênio nº 739201/2010, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e a Secretaria de Estado do Desenvol

vimento Humano, com a interveniência do Estado da Paraíba, conforme conta nº 11871-0 do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

GIUCÉLIA ARAUJO DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 31.758 de 28 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos II e III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4342/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.303.5154-4397- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3340	06	1.440.000,00
TOTAL			**1.440.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado – FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390	06	1.375.000,00
SUBTOTAL			**1.375.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNCEP – FONTE 06			**65.000,00**
TOTAL GERAL			**1.440.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

JOSÉ MARIA DE FRANÇA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA – DIRETOR SUPERINTENDENTE
CRISTIANO LIRA MACHADO – DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR – DIRETOR TÉCNICO
MILTON FERREIRA DA NÓBREGA – DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza
Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

Decreto nº 31.759 de 28 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4332/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.499.581,86 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais, oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3340	06	3.809.500,00
10.303.5154-4397- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3340	06	1.690.081,86
TOTAL			**5.499.581,86**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado – FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

JOSÉ MARIA DE FRANÇA
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 31.760 de 28 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4189/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 502.500,00** (quinhentos e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.128.5144-2935- FORMAÇÃO DE POLICIAIS	3390	00	502.500,00
TOTAL			**502.500,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO FERRAZ GOMINHO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 31.761 de 28 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4251/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 90.666,80** (noventa mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5067-4505- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	4490	58	90.666,80
TOTAL			**90.666,80**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Remuneração de Depósitos Bancários/RDB – Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados, oriundos do Convênio SENASP/MJ nº 511/2008, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado da Paraíba, por meio da Secretaria da Segurança e da Defesa Social, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2008, conforme extrato da conta de nº 10.921-5, agência nº 1618-7, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO FERRAZ GOMINHO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 31.762 de 28 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4282/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.901- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5144-2951- MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COM FUNÇÃO DE POLÍCIA CIVIL	4490	00	20.500,00
TOTAL			**20.500,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.901- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5144-4280- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4490	00	20.500,00
TOTAL GERAL			**20.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO FERRAZ GOMINHO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 31.763 de 28 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4270/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.350.000,00** (um milhão trezentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5273-1743- ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	3390	70	1.350.000,00
TOTAL			**1.350.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5273-1742- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO IDOSO	4490	70	600.000,00
09.271.5273-4421- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	3390 4490	70 70	500.000,00 250.000,00
TOTAL			**1.350.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

INALDO ROCHA LEITÃO
Secretário Chefe de Estado do Governo

Decreto nº 31.764 de 28 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4162/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7001- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190 3390	70 70	5.000.000,00 500.000,00
TOTAL			**5.500.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos Excessos de Arrecadação das Receitas de Registro de Veículos e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 111, inciso II, da Lei Estadual nº 3.654/71, conforme discriminação a seguir:

Especificação	Fonte	Valor
RECEITA DE REGISTRO DE VEÍCULOS	**70**	5.000.000,00
RECEITA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH	**70**	500.000,00
TOTAL		**5.500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO FERRAZ GOMINHO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Ato Governamental nº 2.929 João Pessoa , 28 de outubro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SAVANNA ABRANTES GOMES VIDAL,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Chefe de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.930 João Pessoa, 28 de outubro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

E S O L V E nomear **KAIO RODRIGO BARRETO RAMIRO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CSE-1.

Ato Governamental nº 2.931 **João Pessoa, 28 de outubro de 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da 12ª CIRETRAN, localizada em Sousa/PB do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, símbolo DAS-3.

Ato Governamental nº 2.932 **João Pessoa, 28 de outubro de 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JUCELIO ROCHA DE SÁ NETO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da 12ª CIRETRAN, localizada em Sousa/PB do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, símbolo DAS-3.

Ato Governamental nº 2.933 **João Pessoa, 28 de outubro de 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA ALDEÍZIA FERNANDES SARMENTO** do cargo de provimento em comissão de Agente da Região Assistencial de Sousa, Símbolo C-3, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS.

Ato Governamental nº 2.934 **João Pessoa, 28 de outubro de 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E nomear **CARLOS CÉSAR DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente da Região Assistencial de Sousa, Símbolo C-3, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 320 **João Pessoa, 28 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10028039-1,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Professor, matrícula nº 81.537-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Gestão Social e Psicoterapia Familiar, ministrado pela Libertas Consultoria e Treinamento Ltda, na cidade do Recife/PE, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de junho de 2010.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 124 /2010 **EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 10 /2010**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
10030652-7	134.959-7	GONTRAN GONÇALVES DE MEDEIROS	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10029112-1	135.896-1	VERONICA GALDINO MENDES DE FARIAS	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
10029892-3	150.951-9	TANIA MARA RODRIGUES DE LIMA	Secretaria de Estado da Saúde

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 125 /2010 **EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 10 /2010**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991**,** e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada À **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
10018601-7	120-1	MARIZETE ALCÂNTARA OURIQUES	EMEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 529/2010 **EXPEDIENTE DO DIA 28.10.10**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.287-0	MARIA DO CEU SOBREIRA LOPES	90	DE 17.06.10 à 14.09.10
SEEC	58.834-2	FRANCISCA BARROS SOBRINHA	90	DE 06.06.10 à 03.09.10
SECAP	77.802-8	MARIA SALETE PEREIRA	90	DE 04.06.10 à 01.09.10
SES	79.757-0	NADILIA SUASSUNA D. A. MONTENEGRO	90	DE 04.06.10 à 01.09.10
SEEC	80.648-0	SEVERINO QUEIROZ DE LIMA	90	DE 10.06.10 à 07.09.10
SEEC	83.740-7	ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA	60	DE 28.05.10 à 26.07.10
SEEC	85.375-5	CILAS FERREIRA LIMA	90	DE 23.05.10 à 20.08.10
SEDH	87.078-1	AVANY LUCIO DA NOBREGA	90	DE 29.05.10 à 26.08.10
SER	91.550-5	FRANCISCO TIMOTEO DE SOUSA	90	DE 23.06.10 à 20.09.10
SEEC	92.457-1	FRANCISCA LOPES FRADE	45	DE 12.05.10 à 06.07.10
SEEC	93.338-4	MARICELIA HOLANDA LINS	90	DE 02.06.10 à 30.08.10
SEDS	95.672-4	JADILSON GOMES DA SILVA	06	DE 07.06.10 à 12.06.10
SEDAP	95.767-4	JOSE RODRIGUES MANGUEIRA	90	DE 28.05.10 à 25.08.10
SES	95.775-5	JOSE FURTADO DA FONSECA	90	DE 02.06.10 à 30.08.10
SES	96.115-9	VALDETE MARIA LEOPOLDINO	32	DE 29.05.10 à 29.06.10
SES	96.494-8	RICARDO A. DE ABRANTES GONÇALVES	90	DE 29.05.10 à 26.08.10
SETDE	105.492-9	DELMA DO SOCORRO PESSOA BARBOSA	45	DE 18.05.10 à 01.07.10
SES	115.074-0	MARIA DE FATIMA MOTA. F. ARAUJO	90	DE 25.05.10 à 22.08.10
SEEC	128.756-7	EDINALDA DA SILVA FERREIRA	90	DE 09.06.10 à 06.09.10
SEEC	129.496-2	JOSE GILBERTO DE ARAUJO	90	DE 02.03.10 à 30.05.10
SEEC	130.431-3	REGIANE MARIA ESCARIAO VIEIRA	90	DE 01.06.10 à 29.08.10
SEDS	137.288-2	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	45	DE 09.06.10 à 23.07.10
SEEC	141.875-1	FERNANDA DA SILVA MELO	30	DE 21.06.10 à 20.07.10
SEEC	141.954-4	MARIA BERNADETE SANTOS DE ARAUJO	90	DE 15.05.10 á 12.08.10
SEEC	145.594-0	IVANIA MARIA FONSECA A. DE SOUSA	90	DE 17.06.10 a 14.09.10
SES	149.035-4	JAZIEL BRONZEADO DOS SANTOS	90	DE 14.06.10 a 11.09.10
SES	149.419-8	LUCIA DE FATIMA V. DOS SANTOS	90	DE 31.05.10 a 28.08.10
SEEC	159.793-1	KARINA AMERICA DE ALMEIDA	90	DE 30.05.10 a 27.08.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 530/2010 **EXPEDIENTE DO DIA 28.10.10**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.713-6	HELIO GOMES DOS SANTOS	15	DE 11.08.10 à 25.08.10
SEEC	66.918-1	IONE GOMES DE ALMEIDA CRUZ	30	DE 31.08.10 à 29.09.10
SEEC	69.646-3	LENE MARIA FERNANDES	60	DE 12.08.10 à 10.10.10
SEEC	71.870-0	SOLANGE BRITO DOS SANTOS	10	DE 19.08.10 à 28.08.10
SEEC	72.674-5	ANTONIO DE FARIAS	60	DE 20.08.10 à 18.10.10
SEEC	76.016-1	MARIA DO SOCORRO TUTU DE FREITAS	60	DE 02.08.10 à 30.09.10
SES	76.244-0	MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS	90	DE 12.07.10 à 09.10.10
SEEC	84.105-6	MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA	90	DE 27.07.10 à 24.10.10
SEEC	86.001-8	YOLANDA MARIA DE FREITAS QUEIROZ	90	DE 09.08.10 à 06.11.10
SEEC	92.381-8	MARIA DO SOCORRO P. DO NASCIMENTO	30	DE 26.07.10 à 24.08.10
SEEC	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	90	DE 15.06.10 à 12.09.10
SEEC	116.565-8	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	60	DE 19.07.10 à 16.09.10
SEEC	130.300-7	MARIA JOSE PEREIRA	60	DE 09.08.10 à 07.10.10
SES	132.625-2	MARIA ANTONIETA DE V. MAIA	90	DE 23.08.10 à 20.11.10
SEEC	132.739-9	MARIA DE LOURDES F. LUCENA	60	DE 19.07.10 à 16.09.10
SEEC	132.818-2	MARIA ESTELA PESSOA SANTIAGO	30	DE 26.08.10 à 24.09.10
SEEC	136.076-1	HELENA PADRE DE SOUZA	30	DE 03.09.10 à 02.10.10
SEEC	136.870-2	LOURDES E. CABRAL GONDIM AMORIM	30	DE 30.08.10 à 28.09.10
SEEC	137.453-2	GILVANIRA GOMES DE O. FERNANDES	60	DE 03.08.10 à 011.0.10
SEEC	142.108-5	JOANA DARC DO NASCIMENTO GOMES	30	DE 19.05.10 à 17.06.10
SEEC	142.508-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MIRANDA	30	DE 09.08.10 à 07.09.10
SEEC	143.183-8	MARIA IRANEIDE NUNES DA SILVA	30	DE 28.07.10 à 26.08.10
SEEC	145.563-0	GENISE PEDROSA DOS SANTOS	30	DE 12.08.10 à 10.09.10
SEEC	145.592-3	TANIA MELO GOMES	30	DE 23.08.10 á 21.09.10
SEEC	146.702-6	EDJANE MARIA MEDEIROS SOUTO	30	DE 25.08.10 a 23.09.10
SES	149.910-6	MARIA DE LOURDES S. DO NASCIMENTO	90	DE 01.09.10 a 29.11.10
SEEC	157.144-3	ELITE GUERRA DE ALMEIDA	60	DE 31.08.10 a 29.10.10
SEEC	157.462-1	MATUSALEM DA SILVA LIMA	60	DE 30.08.10 a 28.10.10
SEEC	159.719-1	EDVIRGENS MORAIS DE M. DUARTE	60	DE 10.09.10 a 08.11.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 531/2010 **EXPEDIENTE DO DIA 28.10.10**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	67.226-2	VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA	60	DE 06.09.10 à 04.11.10
SEEC	69.961-6	ROBSON GONÇALVES RAFAEL	30	DE 13.08.10 à 11.09.10
SEEC	72.408-4	DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE	60	DE 07.09.10 à 05.11.10
SEDS	73.687-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVEIRA	60	DE 03.09.10 à 01.11.10
SES	78.318-8	MARIA HELENA DA SILVA	90	DE 11.07.10 à 08.10.10
SES	80.875-0	JOSE BENILDO DE MEDEIROS	60	DE 17.07.10 à 14.09.10
SEEC	84.287-7	MARIA GENEDI DOS SANTOS ARRUDA	60	DE 11.08.10 à 09.10.10
SEEC	85.028-4	IVONETE M. AYRES BARBOSA MEDEIROS	60	DE 08.09.10 à 06.11.10
SEPLAG	85.616-9	MARINEIDE DE OLIVEIRA SILVA MEIRA	60	DE 28.08.10 à 26.10.10
SEEC	90.957-2	INACIO BARBOSA DE BRITO	90	DE 26.07.10 à 23.10.10
SEEC	118.126-2	MARIA DAS NEVES LOPES	90	DE 16.08.10 à 13.11.10
SEEC	127.425-2	MARIA DE LOURDES G. DE ANDRADE	30	DE 09.09.10 à 08.10.10
SECOM	127.985-8	BLENIO MAIA DE MELO	60	DE 12.09.10 à 10.11.10
SEEC	131.931-1	MARIA APARECIDA V. EVARISTO	60	DE 25.07.10 à 22.09.10
SEEC	132.137-4	DALCIRA ETELVINA DA SILVA	30	DE 26.04.10 à 25.05.10
SEEC	134.330-1	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	DE 12.08.10 à 10.10.10
SEEC	137.054-5	MARIA DA CONCEIÇAO QUEIROGA	30	DE 15.08.10 à 13.09.10
SEDS	137.294-7	JARY CRUZ DE LIMA	60	DE 31.08.10 à 29.10.10
SEEC	137.753-1	MARCIA MARIA ALVES CABRAL	60	DE 16.08.10 à 14.10.10
SEEC	141.093-8	INERCI BATISTA DOS SANTOS	30	DE 15.08.10 à 13.09.10
SEEC	142.819-5	MARIA JOSE MOUZINHO RAMOS	60	DE 29.08.10 à 27.10.10
SEEC	143.222-2	MARILENE ALMEIDA DE SOUSA	90	DE 22.03.10 à 19.06.10
SEEC	143.439-0	JOSEFA DA SILVA ANDRE	90	DE 08.08.10 à 05.11.10
SEEC	143.450-1	ADALGISA TAVARES PEREIRA	30	DE 09.08.10 á 07.09.10
SEEC	144.409-3	VITORIA REGINA BARBOSA GOMES	60	DE 04.08.10 a 02.10.10
SEEC	144.644-4	MARIA DAS NEVES LOPES	90	DE 16.08.10 a 13.11.10
SEEC	145.718-7	ROMAO BATISTA EGIDIO	90	DE 02.08.10 a 30.10.10
SES	149.580-1	MARIA AUXILIADORA C. DE LIMA	60	DE 08.09.10 a 06.11.10
SES	149.640-9	MARIA DA CONCEIÇAO TAVARES PINTO	90	DE 24.08.10 a 21.11.10

PUBLIQUE-SE

MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 915/DEGEPOL **Em 28 de Outubro de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE,

I - Colocar à disposição da **Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil**, os Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, visando apoiar e reforçar a segurança junto a Justiça Eleitoral, em harmonia com os respectivos Juízes e Promotores;

MATRIC	NOME DO DELEGADO
069.809-1	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
135.764-6	CÍCERO PEREIRA FILHO
133.177-9	JOSÉ EVERALDO ALVES DE MIRANDA
135.521-0	DÉCIO DE SOUZA LIMA FILHO
156.097-2	GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO

II – As autoridades policiais referidas deverão se apresentar ao Delegado Regional, responsável pela circunscrição, após tomar ciência das instruções pertinentes deverá entrar e manter contato com os Juízes e Promotores Eleitorais, visando estreitar e otimizar os trabalhos referentes da Justiça Eleitoral.

CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Ordem de Serviço n° 003/2010-DGPC

Designa Delegados de Polícia Civil para coordenar trabalhos de Polícia Judiciária nas Zonas Eleitorais do Estado, durante as "ELEIÇÕES 2010" – 2° Turno, e dá outras providências.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, incisos I e X, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008 e tendo em vista o que prescreve a Diretriz Operacional n° 25, de 10 de agosto de 2010, da Assessoria de Ações Estratégicas da SEDS e Portaria n.° 039, de 21 de setembro de 2010, do Secretario de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e para garantir tranqüilidade e maior segurança para o exercício do democrático direito do voto, durante a realização do 1° Turno das "Eleições 2010", estabelece as seguintes determinações:

I Os trabalhos policiais específicos para o 2° Turno das "Eleições 2010" terão início às 08:00 horas do dia 29/10/2010 e terminarão às 08:00 horas do dia 01/11/2010;

II – Os Delegados de Polícia Civil responderão, em caráter especial, pelo expediente das Delegacias Policiais do Estado, conforme designação constante do anexo único desta Ordem de Serviço, durante os dias 29, 30 e 31 de outubro de 2010;

III – As autoridades policiais, referidas no citado anexo, deverão se apresentar ao Delegado Regional, às 08:00 hs. do 30/10/2010, responsável pela circunscrição, após tomar ciência das instruções pertinentes a cada regional deverá entrar e manter contato com os Juízes e Promotores Eleitorais visando estreitar e otimizar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral 2010.

IV – Os Delegados de Polícia Civil, designados para as sedes das Zonas Eleitorais, coordenarão, em harmonia com os respectivos Juízes e Promotores, os serviços policiais, supletivamente de polícia judiciária em matéria eleitoral, limitados às instruções e requisições do Tribunal Regional Eleitoral ou Juízes Eleitorais (Resolução TSE n.° 11.494/82 e Acórdãos n° 16.048, de 16 de março de 2000 e n° 439, de 15 de maio de 2003), observado o disposto na Resolução n.° 23.222, de 04 de março de 2010.

V – Os Delegados de Polícia Civil, designados para os municípios que não são sedes de zonas eleitorais, darão pleno auxílio aos Delegados de Polícia Civil coordenadores, bem como aos juízes e promotores com titularidade na respectiva zona eleitoral;

VI – Os comissários de polícia, designados para as cidades que são termos de comarca, deverão permanecer nos municípios em que se encontram lotados, até às 08:00 hs do dia 01/11/2010;

VII – Todos os policiais escalados para os trabalhos no período eleitoral deverão trabalhar com uniformes da Polícia Civil (jaqueta ou camiseta), para facilitar a identificação pela população.

VIII - Está sendo disponibilizada a relação dos Juízes e Promotores Eleitorais, por Zona, em anexo, conforme informação constante do site do TRE/PB, com a finalidade de facilitar os trabalhos de coordenação.

IX Todas as Delegacias Regionais deverão manter sua sede funcionando, das 08:00 hs. do dia 29 Out 2010 às 08:00 hs. do dia 01 Nov 2010, ininterruptamente.

X – As Delegacias Regionais deverão informar, até às 09:00 hs do dia 30/10/2010 as faltas ao reforço policial.

XI – Todas as ocorrências, ocorridas das 18:00 hs do dia 29 às 08:00 hs do dia 01 de novembro deverão ser relatadas e enviadas, imediatamente à Delegacia Geral de Polícia Civil.

XII – Funcionará, na Delegacia Geral de Polícia Civil, durante às eleições, um plantão permanente das 08:00 h. do dia 29/10/2010 às 08:00 h. do dia 01/11/2010, para fins de atender o disposto no inciso XI, bem como dar suporte à Chefia da Polícia Civil durante o pleito eleitoral.

João Pessoa, 28 de outubro de 2010

CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Estado da Paraíba
Delegacia Geral de Polícia Civil

Anexo "A" à Ordem de Serviço n.° 003/2010 - DGPC, de 28/10/2010

01 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dr. Gustavo Leite Urquiza		
Promotor Eleitoral	Dr. Vulberto Cesarc de Lira	Endereço ZE:	Rua Odeu Bezerra nº 309 - Tambiá
Chefe do Cartório Eleitoral	Fernando Henriques de Menezes Filho	Telefone:	3512-1011/1012/1013 3222-4911

JOÃO PESSOA	DPC: Dr. LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR

02 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dra. Anamara Cavalcanti Ciraulo		
Promotor Eleitoral	Dr. Alley Borges Escorel	Endereço ZE:	Praça Monsenhor Rafael de Barros nº 31- Centro
Chefe do Cartório Eleitoral	Patrícia Cristina Félix Medeiros	Telefone:	3229-2821

SANTA RITA	DPC: Dr. JOÃO AMARO GOMES FILHO
LUCENA	DPC: Dra. RANIELLE VASCONCELOS CABRAL

03 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dr. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho		
Promotor Eleitoral	Dr. Jeaziel Carneiro dos Santos	Endereço ZE:	Praça dos Três Poderes, S/N - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral	Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro	Telefone:	32541022

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	DPC: Dra. DARCINAURA ALVES DE ASSIS

04 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dra. Maria Aparecida Sarmento Gadelha		
Promotor Eleitoral	Dra. Sandra Regina Paulo Neto de Melo	Endereço ZE:	Rua Simplício Coelho, 121, Praça João Pessoa - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral	Márcia Maria Pereira Gomes	Telefone:	3283-2312

SAPÉ	DPC: Dr. LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO
MARI	DPC: Dr. ERANILDO BARBOSA DA SILVA
RIACHÃO DO POÇO	DPC: Dra. ADRIANA GUEDES DE ARAÚJO
SÃO MIGUEL DO ITAIPU	DPC: Dr. LUCIANO CARVALHO SOARES
SOBRADO	DPC: Dr. LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO

05 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dr. Anunias Nilton Xavier de Lira		
Promotor Eleitoral	Dr. Aldenor de Medeiros Batista	Endereço ZE:	Praça 31 de março, SN - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral	Tonevanio Santos Peixoto	Telefone:	32821062

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

PILAR	DPC: Dr. LUCIANO CARVALHO SOARES
S.JOSÉ DOS RAMOS	DPC: Dr. LUCIANO CARVALHO SOARES

06 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dr. Algacyr Rodrigues Negromonte		
Promotor Eleitoral	Dra. Rhomeika Maria de França Porto	Endereço ZE:	Rua Antônio Ananias, s/n - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral	Sérgio Leal Wortmann Júnior	Telefone:	3281-1919

ITABAIANA	DPC: Dra. EMILIA OLIVEIRA MELO
JURIPIRANGA	DPC: Dra. EMILIA OLIVEIRA MELO
MOGEIRO	DPC: Dr. FELIPE LUNA CASTELAR
SALGADO DE S.FELIX	DPC: Dr. FELIPE LUNA CASTELAR

07 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dr. Max Nunes de França		
Promotor Eleitoral	Dra. Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Endereço ZE:	Rua Presidente Kennedy, SN - BR 101
Chefe do Cartório Eleitoral	Aleyra dos Santos Costa Manfrin	Telefone:	3292.3601 3292-3602

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

MAMANGUAPE	DPC: Dr. FERNANDO KLAYTON F. DE ANDRADE
CAPIM	DPC: Dr. FRANCISCO MARINHO DE MELO
CUITÉ DE MAMANGUAPE	DPC: Dr. FRANCISCO MARINHO DE MELO
ITAPOROROCA	DPC: Dr. JOSÉ DE ARIMATÉIA MORAES DA SILVA
MATARACA	DPC: Dr. WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO

08 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dra. Francilene Lucena Melo		
Promotor Eleitoral	Dra. Cláudia Cabral Cavalcanti	Endereço ZE:	Rua Professor Francisco Lucas de Sousa Rangel, Bairro: Jardi
Chefe do Cartório Eleitoral	Humberto Santiago Cabral	Telefone:	3394-1303

INGÁ	DPC: Dra. SUELANE GUIMARÃES SOUTO
ITATUBA	DPC: Dra. SUELANE GUIMARÃES SOUTO
JUAREZ TÁVORA	DPC: Dra. KARINA DE ALENCAR TORRES
RIACHÃO DO BACAMARTE	DPC: Dra. SUELANE GUIMARÃES SOUTO
SERRA REDONDA	DPC: Dra. SUELANE GUIMARÃES SOUTO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

09 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dra. Thana Michelle Carneiro Rodrigues		
Promotor Eleitoral	Dra. Sandremary Vieira de Melo A. Duarte	Endereço ZE:	Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral	Ederson de Araújo Júnior	Telefone:	3273-2495 3273-2281

ALAGOA GRANDE	DPC: Dra. KARINA DE ALENCAR TORRES

10 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral	Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice		
Promotor Eleitoral	Dra. Anita Bethânia Rocha Cavalcanti Melo	Endereço ZE:	Rua Almeida Barreto nº 39 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral	Altino Camilo de Sousa Neto	Telefone:	3271-3263

GUARABIRA	DPC: Dr. Frederico Claúdio M. Magalhães
ARAÇAGI	DPC: Dr. JOSÉ DE ARIMATÉIA MORAES DA SILVA
PILÕEZINHOS	DPC: Dra. ELIANE MEDEIROS DE SANTANA

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

11 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Edailton Medeiros Silva
Promotor Eleitoral Dr. Newton da Silva Chagas — **Endereço ZE:** Rua Santa Rita nº 151 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Roberto Durand Ramalho — **Telefone:** 3362-2800 33622234

AREIA	DPC: Dr. FÁBIO FACCIOLO

12 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. José Jackson Guimarães
Promotor Eleitoral Dr. Onésimo César Gomes Silva Cruz — **Endereço ZE:** Monsenhor Walfredo nº 82 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Antônio Augusto de Aragão Ramalho Leite — **Telefone:** 3275-1064

SERRARIA	DPC: Dr. MARIA DO SOCORRO DA SILVA

13 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Eronildo José Pereira
Promotor Eleitoral Dra. Lúcia Pereira Marsicano — **Endereço ZE:** Rua João Pessoa - 168 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Fenemaldo de Freitas Pereira — **Telefone:** 3363-1800 3363-1363

ALAGOA NOVA	DPC: Dr. DURVAL SANTOS DE BARROS

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

MATINHAS	DPC: Dr. DURVAL SANTOS DE BARROS
S.SEBASTIÃO DE L.DE ROÇA	DPC: Dra. RENATTA SILVA DIAS

14 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Antônio Gomes de Oliveira
Promotor Eleitoral Dr. Onésimo César Gomes Silva Cruz — **Endereço ZE:** Rua Adjalma Epitácio, s/n - Conj. Res. Major Augusto Bezerra
Chefe do Cartório Eleitoral Mário Lopes de Figueiredo — **Telefone:** 3367-1448 33671441

BANANEIRAS	DPC: Dr. Diogenes da Rocha Fernandes
BORBOREMA	DPC: Dr. JOACIL DE LIMA MOREIRA
DONA INÊS	DPC: Dr. RICARDO SENA RODRIGUES

15 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Andréa Caminha da Silva
Promotor Eleitoral Dr. Alexsandro de Lacerda Siqueira — **Endereço ZE:** Rua Antenor Navarro, s/n - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Alessandra Régia Ferreira de Oliveira Almeida — **Telefone:** 3370-1061

CAIÇARA	DPC: Dr. ALARICO LOPES DA ROCHA

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

LOGRADOURO	DPC: Dr. ALARICO LOPES DA ROCHA
SERRA DA RAÍZ	DPC: Dr. ALARICO LOPES DA ROCHA

16 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Francisco Antunes Batista
Promotor Eleitoral Dr. Joaci Juvino da Costa — **Endereço ZE:** Rua Rio Grande do Sul, S/N - Liberdade
Chefe do Cartório Eleitoral Josineide Medeiros Almeida — **Telefone:** 2102-3508 2102-3508

CAMPINA GRANDE	DPC: Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA
MASSARANDUBA	DPC: Dra. ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA

17 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Alberto Quaresma
Promotor Eleitoral Dr. Dmitri Nóbrega Amorim — **Endereço ZE:** Rua Rio Grande do Sul, SN - Liberdade
Chefe do Cartório Eleitoral Jeremias Lacerda dos Santos — **Telefone:** 2102-3521 2102-3504

CAMPINA GRANDE	DPC: Dra. MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO RIB

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

18 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Antônio Leobaldo Monteiro de Melo
Promotor Eleitoral Dr. João Benjamin Delgado Neto — **Endereço ZE:** Praça João Pessoa nº 25 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Ciro Fonseca Ximenes — **Telefone:** 3395-1114 3395-1382

UMBUZEIRO	DPC: Dra. MARIA SILEIDE ARAÚJO
NATUBA	DPC: Dra. AMANDA ALBUQUERQUE C. DE MOURA
SANTA CECÍLIA DO UMBUZEIRO	DPC: Dr. LUCIANO BEZERRA SERRA SECA

19 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Jailson Shizue Suassuna
Promotor Eleitoral Dr. Otacílio Marcus Machado Cordeiro — **Endereço ZE:** Rua Luiz Belarmino Ferreira, s/n - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Cláudia Carmem Santos Salles — **Telefone:** 3361-2785 33612391

ESPERANÇA	DPC: Dr. CRISTIANO RODRIGO DE SOUZA BRITO
AREIAL	DPC: Dr. CRISTIANO RODRIGO DE SOUZA BRITO
MONTADAS	DPC: Dr. MALON CASIMIRO DE ALBUQUERQUE

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

20 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Ricardo da Silva Brito
Promotor Eleitoral Dra. Ana Maria Pordeus Gadelha Braga — **Endereço ZE:** Praça João Pessoa, s/n - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Carolina Cavalcanti de Albuquerque — **Telefone:** 3373-1186

ARARUNA	DPC: Dr. JEAN FRANCISCO BESERRA NUNES
CACIMBA DE DENTRO	DPC: Dr. ELIAS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
CAMPO DE SANTANA	DPC: Dr. LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA
RIACHÃO	DPC: Dr. LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA

21 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. André Ricardo de Carvalho Costa
Promotor Eleitoral Dr. João Amisio Chaves Neto — **Endereço ZE:** Rua Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque nº 379 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Fernanda Silva de Lima — **Telefone:** 3356-1028 3356-1187

CABACEIRAS	DPC: Dra. RUBIA CHRISTIANNI DE FREITAS VIEIRA
BARRA DE S.MIGUEL	DPC: Dra. PATRÍCIA PINHEIRO RICARTE

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

S.DOMINGOS DO CARIRI	DPC: Dra. RUBIA CHRISTIANNI DE FREITAS VIEIRA

22 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior
Promotor Eleitoral Dr. José Bezerra Diniz — **Endereço ZE:** Rua Lourival Ramos, s/n - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Valdez Alves Cabral — **Telefone:** 3355-1024 3355-1096

SÃO JOÃO DO CARIRI	DPC: Dr. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CARAÚBAS	DPC: Dr. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
GURJÃO	DPC: Dr. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

23 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Vladimir José Nobre de Carvalho
Promotor Eleitoral Dr. Antônio Barroso Pontes Neto — **Endereço ZE:** Fórum João Batista Loureiro - Rua Venâncio Martins Sampaio
Chefe do Cartório Eleitoral Graziela Carvalho Alves Uchôa — **Telefone:** 33831359

SOLEDADE	DPC: Dr. EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

23 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral
Promotor Eleitoral — **Endereço ZE:**
Chefe do Cartório Eleitoral — **Telefone:**

CUBATI	DPC: Dra. DIANNI REGINA DE BARROS SILVA
OLIVEDOS	DPC: Dr. EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	DPC: Dra. DIANNI REGINA DE BARROS SILVA

24 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Gianne de Carvalho Teotônio
Promotor Eleitoral Dra. Andréa Bezerra Pequeno Alustau — **Endereço ZE:** Rua Samuel Furtado, S/N - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Soraya Bezerra Cavalcanti Norat — **Telefone:** 3372.2335 3372-2404

CUITÉ	DPC: Dr. BRAZ MORRONI DE PAIVA JUNIOR
BARRA DE STA.ROSA	DPC: Dr. JOSÉ PEREIRA BARROS
DAMIÃO	DPC: Dr. SEVERINO GOMES DE ASSIS

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

NOVA FLORESTA	DPC: Dr. BRAZ MORRONI DE PAIVA JUNIOR
SOSSEGO	DPC: Dr. JOSÉ PEREIRA BARROS

25 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Mário Lúcio Costa Araújo
Promotor Eleitoral Dr. Sócrates da Costa Agra — **Endereço ZE:** Rua Cônego José de Barros - Bairro Pedro Salustino
Chefe do Cartório Eleitoral Silvânia Coely Lira Barreto — **Telefone:** 3371-2381

PICUÍ	DPC: Dr. JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS
BARAÚNAS	DPC: Dr. JOÃO JOALDO FERREIRA
FREI MARTINHO	DPC: Dr. JOÃO JOALDO FERREIRA
NOVA PALMEIRA	DPC: Dr. JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS
PEDRA LAVRADA	DPC: Dr. JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

26 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Antônio Maroja Limeira Filho
Promotor Eleitoral Dr. Pedro Alves da Nóbrega — **Endereço ZE:** Forum Eleitoral Des.Luiz Silvio Ramalho-Rua José Bonifácio
Chefe do Cartório Eleitoral Célia Virgínia Almeida da Costa — **Telefone:** 3461-2266 3461-1485

SANTA LUZIA	DPC: Dra. JULIA VALESKA MAGALHÃES FELIX
JUNCO DO SERIDÓ	DPC: Dra. JULIA VALESKA MAGALHÃES FELIX
SÃO JOSÉ DO SABUGI	DPC: Dra. JULIA VALESKA MAGALHÃES FELIX
SÃO MAMEDE	DPC: Dra. DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ
VÁRZEA	DPC: Dra. FLÁVIA FERRAZ QUEIROGA FREIRE

27 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Iano Miranda dos Anjos
Promotor Eleitoral Dr. Leonardo Cunha Lima de Oliveira — **Endereço ZE:** Rua Solon de Lucena, s/n, bairro Alto
Chefe do Cartório Eleitoral Hugo Limeira Henriques — **Telefone:** 3463-2279

TAPEROÁ	DPC: Dr. BRUNO VICTOR GERMANO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

ASSUNÇÃO	DPC: Dr. BRUNO VICTOR GERMANO
LIVRAMENTO	DPC: Dr. BRUNO VICTOR GERMANO

28 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Ramonilson Alves Gomes
Promotor Eleitoral Dr. Rafael Lima Linhares — **Endereço ZE:** Fórum Eleitoral Manoel Messias do Nascimento - BR 361/ K
Chefe do Cartório Eleitoral Rogério Dantas Monteiro — **Telefone:** 3422-1833

PATOS	DPC: Dr. MANOEL LUIZ DA SILVA
QUIXABA	DPC: Dr. JOSÉ EDSON PEDROZA MONTEIRO
S.JOSÉ DE ESPINIHARAS	DPC: Dr. MANOEL MARTINS FERNANDES

29 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega
Promotor Eleitoral Dr. Alcides Leite Amorim — **Endereço ZE:** Rua Abelardo Pereira dos Santos, SN
Chefe do Cartório Eleitoral Makarena Silva Targino — **Telefone:** 3351-2852 3351-2484

MONTEIRO	DPC: Dr. FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

CAMALAÚ	DPC:	Dr. FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO
SÃO JOÃO DO TIGRE	DPC:	Dr. LUIZ XAVIER DE SOUSA JÚNIOR
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	DPC:	Dr. LUIZ XAVIER DE SOUSA JÚNIOR
ZABELÊ	DPC:	Dra. TATIANA MATOS BARROS

30 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Izabella Josanne Assunção Lopes Andrade de Souza
Promotor Eleitoral Dr. Fernando Cordeiro Sátiro Júnior — **Endereço ZE:** Rua Tenente Manoel e Oliveira Lira, S/N
Chefe do Cartório Eleitoral Débora Fonseca Pontes — **Telefone:** 3472-2238

TEIXEIRA	DPC:	Dr. RONIS FERNANDES FEITOSA
CACIMBAS	DPC:	Dr. RONIS FERNANDES FEITOSA
DESTERRO	DPC:	Dr. RONIS FERNANDES FEITOSA
IMACULADA	DPC:	Dr. RENILDO FEITOSA GOMES
MÃE D'ÁGUA	DPC:	Dr. MANOEL MARTINS FERNANDES
MATURÉIA	DPC:	Dr. RONIS FERNANDES FEITOSA

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

31 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Rosimeire Ventura Leite
Promotor Eleitoral Dr. Leonardo Fernandes Furtado — **Endereço ZE:** Fórum Jário Vieira Feitosa, Rua Profª Maria Claudete Bandeir
Chefe do Cartório Eleitoral Adriano Wagner Matias Ribeiro — **Telefone:** 34312267

POMBAL	DPC:	Dr. ANDRÉ LUIZ RABELO DE VASCONCELOS
CAJAZEIRINHAS	DPC:	Dr. SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO
LAGOA	DPC:	Dr. ANDRÉ LUIZ RABELO DE VASCONCELOS
PAULISTA	DPC:	Dr. ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA
S.DOMINGOS DE POMBAL	DPC:	Dr. ANDRÉ LUIZ RABELO DE VASCONCELOS
SÃO BENTINHO	DPC:	Dr. SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO

32 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. José Milton Barros de Araújo
Promotor Eleitoral Dr. Elmar Thiago Pereira de Alencar — **Endereço ZE:** Fórum Des. João Antônio de Moura, Rua Virgílio Silva, S/N -
Chefe do Cartório Eleitoral Jeanne de Oliveira Leite — **Telefone:** 3452-2389

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

PIANCÓ	DPC:	Dr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
CATINGUEIRA	DPC:	Dr. ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA
EMAS	DPC:	Dr. ANTONIO GONÇALVES LEITE JUNIOR
OLHO D''ÁGUA	DPC:	Dr. ANTONIO GONÇALVES LEITE JUNIOR

33 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Juliana Duarte Maroja
Promotor Eleitoral Dra. Jamille Lemos Henriques Cavalcanti — **Endereço ZE:** R. Felinto Evangelista Primo, s/n - Lot. João Silvino - Anexo a
Chefe do Cartório Eleitoral Luizi Moreira Gonçalves Pereira da Costa — **Telefone:** 3481-2360

ITAPORANGA	DPC:	Dr. JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA
BOA VENTURA	DPC:	Dr. GLEBERSON FERNANDES DA SILVA
CURRAL VELHO	DPC:	Dr. JOÁIS MARQUES DE BARROS
DIAMANTE	DPC:	Dr. JOÁIS MARQUES DE BARROS
PEDRA BRANCA	DPC:	Dr. GLEBERSON FERNANDES DA SILVA
SÃO JOSÉ DE CAIANA	DPC:	Dr. JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

SERRA GRANDE	DPC:	Dr. JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA

34 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Fabrício Meira Macedo
Promotor Eleitoral Dra. Geovanna Patrícia de Queiroz Rêgo — **Endereço ZE:** Rua São Roque, 210 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Christian de Almeida Santos — **Telefone:** 3457-2057

PRINCESA ISABEL	DPC:	Dr. CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO
ÁGUA BRANCA	DPC:	Dr. RENILDO FEITOSA GOMES
JURU	DPC:	Dr. RENILDO FEITOSA GOMES
MANAÍRA	DPC:	Dr. CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO
SÃO JOSÉ DE PRINCESA	DPC:	Dr. CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO
TAVARES	DPC:	Dr. CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

35 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa Sarmento
Promotor Eleitoral Dra. Fábia Cristina Dantas Pereira — **Endereço ZE:** Fórum Des. Walter Sarmento de Sá - Rua Haroldo Nazaré, SN
Chefe do Cartório Eleitoral João de Deus Araújo Silva — **Telefone:** 3522-1633

SOUSA	DPC:	Dr. VICENTE HONÓRIO FILHO
MARIZÓPOLIS	DPC:	Dr. VICENTE HONÓRIO FILHO

36 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Ivanoska Maria Esperia da Silva
Promotor Eleitoral Dr. Túlio César Fernandes Neves — **Endereço ZE:** Fórum Des. João Sérgio Maia - Av. Dep. Américo Maia, SN -
Chefe do Cartório Eleitoral Jussara Andréa Morcira Peasôa de Andrade — **Telefone:** 34411104

CATOLÉ DO ROCHA	DPC:	Dr. José Aroldo Assis de Queiroga
BOM SUCESSO	DPC:	Dra. SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES
BREJO DOS SANTOS	DPC:	Dr. ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA
JERICÓ	DPC:	Dr. ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

MATO GROSSO	DPC:	Dr. ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA
RIACHO DOS CAVALOS	DPC:	Dra. SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES

37 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Rossini Amorim Bastos
Promotor Eleitoral Dr. Manoel Pereira de Alencar — **Endereço ZE:** Fórum Juiz Walter R. P.da Cunha - Rua Projetada s/n - Bairro
Chefe do Cartório Eleitoral Fagner Jean Chianca da Silva — **Telefone:** 3535-2297

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	DPC:	Dr. GILSON DE JESUS TELES
BERNARDINO BATISTA	DPC:	Dr. JAMES CILKERO DA COSTA TORRES

POÇO DE JOSÉ DE MOURA	DPC:	Dra. CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES E CAV
SANTA HELENA	DPC:	Dr. GILSON DE JESUS TELES
TRIUNFO	DPC:	Dr. GILSON DE JESUS TELES

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

38 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Anyfrancis Araújo Silva
Promotor Eleitoral Dr. Ítalo Mácio de Oliveira Sousa — **Endereço ZE:** Rua Padre Ayres, s/n - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Eduardo Henrique Câmara de Oliveira Ferraz — **Telefone:** 3443-2365

BREJO DO CRUZ	DPC:	Dr. ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	DPC:	Dr. MARCUS VINICIUS A. DAMASCENO
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	DPC:	Dr. ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA

39 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. José Irlando Sobreira Machado
Promotor Eleitoral Dr. Alexandre José Irineu — **Endereço ZE:** Fórum Des. Coriolano Dias Sá - BR 400 - Alto Belo Horizonte
Chefe do Cartório Eleitoral Paloma Machado de Moreira — **Telefone:** 3490-1284 3490-1419

BONITO DE SANTA FÉ	DPC:	Dr. FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
MONTE HOREBE	DPC:	Dr. FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

40 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. José Djacy Soares Alves
Promotor Eleitoral Dr. Osvaldo Lopes Barbosa — **Endereço ZE:** Rodovia PB 400, S/N - Perímetro Urbano
Chefe do Cartório Eleitoral Thiago Veloso Nóbrega Gambarra — **Telefone:** 3552-1246

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	DPC:	Dr. FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE
CARRAPATEIRA	DPC:	Dr. FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE

41 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Andréa Arcoverde Cavalcanti
Promotor Eleitoral Dr. Eduardo de Freitas Torres — **Endereço ZE:** Rua Antônio Gonzaga, SN
Chefe do Cartório Eleitoral José Rodrigues Peixoto — **Telefone:** 3453-2292

CONCEIÇÃO	DPC:	Dr. CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA
IBIARA	DPC:	Dr. CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA
SANTA INÊS	DPC:	Dr. CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA
SANTANA DE MANGUEIRA	DPC:	Dr. CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

42 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota
Promotor Eleitoral Dra. Ilelcu Cruz de Souza Neves — **Endereço ZE:** Av. Comandante Vital Rolim, SN - Centro - Ao lado do Fóru
Chefe do Cartório Eleitoral Marta Alves dos Reis Almeida — **Telefone:** 3531-2823 3531-2822

CAJAZEIRAS	DPC:	Dr. FRANCISCO CELESTE DOS SANTOS
BOM JESUS	DPC:	Dra. CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES

43 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima
Promotor Eleitoral Dr. Eduardo Barros Mayer — **Endereço ZE:** Rua Barata Bezerra, SN - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Adriano de Lacerda Siqueira — **Telefone:** 3353-2622

SUMÉ	DPC:	Dr. GERÔNIMO PEREIRA BARRETO FILHO
AMPARO	DPC:	Dr. GERÔNIMO PEREIRA BARRETO FILHO
CONGO	DPC:	Dr. GERÔNIMO PEREIRA BARRETO FILHO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

44 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. William da Souza Fregoso
Promotor Eleitoral Dr. Edjacir Luna da Silva — **Endereço ZE:** Praça Dom Vital nº 39 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral João Márcio Cavalcante — **Telefone:** (81) 3635-1159

PEDRAS DE FOGO	DPC:	Dr. NORIVAL GOMES PORTELA FILHO

45 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Virgínia de Lima Fernandes Moniz
Promotor Eleitoral Dra. Paula da Silva Camillo Amorim — **Endereço ZE:** Rua Noberto Baracuhy nº 258
Chefe do Cartório Eleitoral Estevam Rodrigues Botto Targino — **Telefone:** 3276-1161

PILÕES	DPC:	Dra. ELIANE MEDEIROS DE SANTANA
CUITEGI	DPC:	Dr. IVANILDO MORAES DE MEDEIROS

46 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Inês Cristina Selbmann
Promotor Eleitoral Dra. Ana Guarabira de Lima Cabral — **Endereço ZE:** Rua Deputado Francisco Antônio nº 51 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Maurício Dias Sobreira Bezerra — **Telefone:** 3278-1061

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

ALAGOINHA	DPC:	Dr. IVANILDO MORAES DE MEDEIROS
MULUNGU	DPC:	Dra. JULIA FERNANDA BRASIL BARBOSA BRUCE

47 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Clara de Faria Queiroz
Promotor Eleitoral Dra. Airles Kátia Borges Rameh de Souza — **Endereço ZE:** Rua Presidente João Pessoa, SN - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Rosemary de Lourdes da Silva — **Telefone:** 3277-1111 3277-1645

PIRPIRITUBA	DPC:	Dr. GEORGE WELLINGTON FARIAS DA S. JUNIOR
DUAS ESTRADAS	DPC:	Dr. GEORGE WELLINGTON FARIAS DA S. JUNIOR
SERTÃOZINHO	DPC:	Dr. GEORGE WELLINGTON FARIAS DA S. JUNIOR

48 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Osemival dos Santos Costa
Promotor Eleitoral Dr. Henrique Cândido Ribeiro de Morais — **Endereço ZE:** Rua Jose Alipio da Rocha nº 97 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Océlio Batista Mendes — **Telefone:** 3363-2137

SOLÂNEA	DPC:	Dr. LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

CASSERENGUE	DPC:	Dr. LEONARDO ROMEIRO RAMOS FORMIGA

49 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Alex Muniz Barreto
Promotor Eleitoral Dra. Carolina Soares Honorato — **Endereço ZE:** Rua Pe. Leonel Franca, nº 150
Chefe do Cartório Eleitoral Simone Farias Perrusi — **Telefone:** 3396-1088

AROEIRAS	DPC:	Dr. Henri Fábio Bandeira Ribeiro
GADO BRAVO	DPC:	Dra. IVANISE BEZERRA FONSECA

50 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Adriana Maranhão Silva
Promotor Eleitoral Dr. Noel Crisóstomo de Oliveira — **Endereço ZE:** Rua Professor João Rodrigues, SN
Chefe do Cartório Eleitoral Ricardo Luiz Gouveia Vasconcelos — **Telefone:** 3384-1265

POCINHOS	DPC:	Dra. Mairam Moura Ferreira
PUXINANÃ	DPC:	Dr. MALON CASIMIRO DE ALBUQUERQUE

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

51 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Ascilene Alencar Linhares
Promotor Eleitoral Dra. Miriam Pereira Vasconcelos — **Endereço ZE:** Rua Monsenhor Valeriano Pereira, SN - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Paulo Renato de Medeiros Nóbrega — **Telefone:** 3471-1265

MALTA	DPC:	Dr. JOSÉ CANDIDO DE SOUZA LEÃO NETO
CONDADO	DPC:	Dr. JOSÉ CANDIDO DE SOUZA LEÃO NETO
VISTA SERRANA	DPC:	Dr. JOSÉ CANDIDO DE SOUZA LEÃO NETO

52 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa
Promotor Eleitoral Dr. Fernando Antônio Ferreira de Andrade — **Endereço ZE:** Rua João Fernandes de Lima, SN - Pombalzinho
Chefe do Cartório Eleitoral Breno Melo Dias de Araújo — **Telefone:** 3433-1085

COREMAS	DPC:	Dr. THIAGO DE VASCONCELOS SANDES

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

53 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Perilo Rodrigues de Lucena
Promotor Eleitoral Dra. Danielle Lucena da Costa — **Endereço ZE:** Rua Poeta Francisco Evaristo, s/n - Retiro I
Chefe do Cartório Eleitoral Dayselene Dantas de Oliveira — **Telefone:** 3534-2396

UIRAÚNA	DPC:	Dr. FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA
POÇO DANTAS	DPC:	Dr. LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUSA C
SANTARÉM	DPC:	Dr. LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUSA C

54 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Érica Virgínia Pontes da Costa e Silva
Promotor Eleitoral Dr. Abraão Falcão de Carvalho — **Endereço ZE:** Rodovia PB 055 KM 74 - Belém
Chefe do Cartório Eleitoral Múcio Marques da Silva — **Telefone:** 3261-1352 3261-1069

BELÉM	DPC:	Dr. RICARDO SENA RODRIGUES

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

55 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Adeilson Nunes de Melo
Promotor Eleitoral Dr. José Rakdeck de Oliveira — **Endereço ZE:** Rua Tenente José de Franca, SN - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Domingos Sávio de Souza Alves — **Telefone:** 3291-2332 3291-2444

RIO TINTO	DPC:	Dr. RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO
BAIA DA TRAIÇÃO	DPC:	Dr. WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO
MARCAÇÃO	DPC:	Dr. RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO

56 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Izabella de Freitas Batista Araújo
Promotor Eleitoral Dra. Edivane Saraiva de Souza — **Endereço ZE:** Praça João Pessoa, SN - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Maria Pompéia Lins Porciúncula Pereira — **Telefone:** 3382-1301

JUAZEIRINHO	DPC:	Dr. KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS
SANTO ANDRÉ	DPC:	Dr. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
TENÓRIO	DPC:	Dr. KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

57 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Salvador de Oliveira Vasconcelos
Promotor Eleitoral Dr. Wildes Saraiva Gomes Filho — **Endereço ZE:** Fórum Eleitoral Juíza Helena Alves de Sousa, Rua: Pastor José
Chefe do Cartório Eleitoral Robson Cardoso Marinho — **Telefone:** 3228-8807

CABEDELO	DPC:	Dr. JOAQUIM FABIO PEREIRA PONTES

58 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Ivna Mozart Bezerra Soares Moura
Promotor Eleitoral Dr. Edmilson de Campos Leite Filho — **Endereço ZE:** Rua Raul da Costa Leão, 122 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Niralice de Pontes Ribeiro — **Telefone:** 3354-2493

SERRA BRANCA	DPC:	Dr. PAULO ÊNIO RABELO DE V. FILHO
COXIXOLA	DPC:	Dr. PAULO ÊNIO RABELO DE V. FILHO
PARARI	DPC:	Dr. PAULO ÊNIO RABELO DE V. FILHO
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	DPC:	Dr. PAULO ÊNIO RABELO DE V. FILHO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

59 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Andréa Almeida Dantas
Promotor Eleitoral Dr. Márcio Teixeira de Albuquerque — **Endereço ZE:** Rua Furnio Ribeiro nº 372 - Térreo - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Rinaldo Silva de Paiva — **Telefone:** 3392-1437

QUEIMADAS	DPC:	Dr. FERNANDO ANTONIO ZOCCOLA FERREIRA
FAGUNDES	DPC:	Dr. FERNANDO ANTONIO ZOCCOLA FERREIRA

60 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Audrey Kramy Araruna Gonçalves
Promotor Eleitoral Dr. Marinho Mendes Machado — **Endereço ZE:** Rua Presidente João Pessoa, SN - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Mônica Maria Palmeira da Nóbrega — **Telefone:** 3295-1060

JACARAÚ	DPC:	Dr. THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS
CURRAL DE CIMA	DPC:	Dr. FERNANDO KLAYTON F. DE ANDRADE
LAGOA DE DENTRO	DPC:	Dr. THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS
PEDRO REGIS	DPC:	Dr. THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

61 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Euler Paulo de Moura Jansen
Promotor Eleitoral Dr. Emani Lucena Filho — **Endereço ZE:** Av. Liberdade nº 1026 - Bairro São Bento
Chefe do Cartório Eleitoral Sulamita Sousa de Oliveira — **Telefone:** 3232-2700 3232-2961

BAYEUX	DPC:	Dr. ROBERTO JORGE DE SOUSA

62 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Ana Christina Soares Peruzzi
Promotor Eleitoral Dr. Francisco Bergson Gomes Formiga Barros — **Endereço ZE:** Av. Nossa Senhora do Desterro nº 1040 - Bairro Novo
Chefe do Cartório Eleitoral Edésio Luis Costa Reis — **Telefone:** 3391-1391 3391-1294

BOQUEIRÃO	DPC:	Dr. ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE
ALCANTIL	DPC:	Dr. BRUNO SERGIO MACIEL DE QUEIROZ
BARRA DE SANTANA	DPC:	Dr. ADEMAR MACIEL DE OLIVEIRA
CATURITÉ	DPC:	Dr. ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE
RIACHO DE SANTO ANTONIO	DPC:	Dra. PATRÍCIA PINHEIRO RICARTE

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

63 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda
Promotor Eleitoral Dra. Carmem Eleonora da Silva Perazzo — **Endereço ZE:** Fórum Des. Walter Sarmento de Sá - Rua Haroldo Nazareth, s/
Chefe do Cartório Eleitoral Raul Almeida da Paz — **Telefone:** 3522-2021 3522-1907

SOUSA	DPC:	Dr. FRANCISCO ABRANTES MOREIRA
APARECIDA	DPC:	Dr. VICENTE HONÓRIO FILHO
LASTRO	DPC:	Dr. AULISSON TABOSA DE FARIAS
NAZAREZINHO	DPC:	Dra. PATRICIA FERNANDES FORNY
SANTA CRUZ	DPC:	Dr. DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL
SÃO FRANCISCO	DPC:	Dr. DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	DPC:	Dra. PATRICIA FERNANDES FORNY
VIEIRÓPOLIS	DPC:	Dr. AULISSON TABOSA DE FARIAS

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

64 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Marcos Aurélio Pereira Jatobá Filho
Promotor Eleitoral Dr. Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio — **Endereço ZE:** Rua Odon Bezerra, nº 309 - Tambiá
Chefe do Cartório Eleitoral José Flávio Nogueira de Souto — **Telefone:** 3512-1021/1022/1023 3512-1024/1025

JOÃO PESSOA	DPC:	Dr. LUIZ CARLOS MONTEIRO GUEDES

65 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Anna Maria do Socorro Hilário L. Felinto
Promotor Eleitoral Dra. Joseane dos Santos Amaral — **Endereço ZE:** Fórum Eleitoral Manoel Messias do Nascimento - BR 230 KM
Chefe do Cartório Eleitoral Maria Jaciana Sampaio Lopes — **Telefone:** 3421-5788

PATOS	DPC:	Dra. DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ
AREIA DE BARAÚNAS	DPC:	Dra. DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ
CACIMBA DE AREIA	DPC:	Dra. TAMARA LENINA XAVIER LUCENA
PASSAGEM	DPC:	Dra. DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ
SALGADINHO	DPC:	Dra. DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

SANTA TEREZINHA	DPC:	Dr. JOSÉ EDSON PEDROZA MONTEIRO
SÃO JOSÉ DO BOMFIM	DPC:	Dr. CLENALDO QUEIROZ DE MEDEIROS

66 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Luciana Rodrigues Lima
Promotor Eleitoral Dr. Hamilton de Souza Neves Filho — **Endereço ZE:** Fórum Des. João Antônio de Moura, Rua Virgílio Silva, SN -
Chefe do Cartório Eleitoral Gleidson Castelo Branco Magalhães — **Telefone:** 3452-2323 3452-2027

PIANCÓ	DPC:	Dr. SHELDON ANDRIUS FLUCK
AGUIAR	DPC:	Dr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
IGARACY	DPC:	Dr. THIAGO DE VASCONCELOS SANDES
NOVA OLINDA	DPC:	Dr. SHELDON ANDRIUS FLUCK
SANTANA DOS GARROTES	DPC:	Dr. SHELDON ANDRIUS FLUCK

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

67 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Ana Carmem Pereira Jordão
Promotor Eleitoral Dr. Clístenes Bezerra de Holanda — **Endereço ZE:** Rua Lindolfo de Azevedo Dantas, SN
Chefe do Cartório Eleitoral Juliana Dantas de Almeida Borges — **Telefone:** 3365-1302

REMÍGIO	DPC:	Dr. LAMARTINE LACERDA SOBRINHO
ALGODÃO DE JANDAÍRA	DPC:	Dr. LAMARTINE LACERDA SOBRINHO

68 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina
Promotor Eleitoral Dr. Ismael Vidal Lacerda — **Endereço ZE:** Av. Comandante Vital Rolim, SN - Anexo ao Fórum - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Josani Almeida — **Telefone:** 3531-1283

CAJAZEIRAS	DPC:	Dr. ANTONIO LUIZ BARBOSA NETO
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	DPC:	Dr. ANTONIO LUIZ BARBOSA NETO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

69 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. José Gutemberg Gomes Lacerda
Promotor Eleitoral Dr. Leon Matheus de Xerez — Endereço ZE: Praça Álvaro e Silva nº 65
Chefe do Cartório Eleitoral Paulo Roberto Burity Pereira — Telefone: 3444-2681 3444-2471

SÃO BENTO	DPC: Dr. ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA

70 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Francisco Franciraldo Tavares
Promotor Eleitoral Dra. Roseane Costa Pinto Lopes — Endereço ZE: Rua Odon Bezerra, nº 309 - Tambiá
Chefe do Cartório Eleitoral Alice Mesquita Turgino Coelho — Telefone: 3512/1031/1032 3512-1033

JOÃO PESSOA	DPC: Dra. RUBENITA DA NOBREGA REGIS PINHEIRO

71 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Sérgio Moura Martins
Promotor Eleitoral Dr. Demétrius Castor Albuquerque Cruz — Endereço ZE: Rua Rio Grande do Sul, SN - Bairro Liberdade
Chefe do Cartório Eleitoral Maria Helena de Oliveira Santana — Telefone: 2102-3511 2102-3512

CAMPINA GRANDE	DPC: Dra. Elizabhet Regina Bechmann

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

LAGOA SECA	DPC: Dr. JULIO FERREIRA DE LIMA FILHO

72 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. BRÂNCIO BARRETO SUASSUNA
Promotor Eleitoral Dr. Gustavo Rodrigues de Amorim — Endereço ZE: Rua Rio Grande do Sul, SN - Bairro Liberdade
Chefe do Cartório Eleitoral Aldy José Antas Cordeiro — Telefone: 2102-3515 2102-3516 e 2102-3514

CAMPINA GRANDE	DPC: Dra. Maira Roberta Mendes
BOA VISTA	DPC: Dra. Cassandra Maria Duarte Guimarães

73 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida
Promotor Eleitoral Dr. Francisco Lisboa Neto — Endereço ZE: Rua Pres. João Pessoa, SN - Anexo ao Fórum
Chefe do Cartório Eleitoral Ivandy Stolberg Medeiros Veras — Telefone: 3256-1001

ALHANDRA	DPC: Dr. GUSTAVO SANTOS CARLETTO
CAAPORÃ	DPC: Dr. JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS
CONDE	DPC: Dr. JOSÉ ALVARES DE FARIAS

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

PITIMBU	DPC: Dr. MARCOS PAULO SALES DE CASTRO

74 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Andressa Torquato Silva
Promotor Eleitoral Dra. Cláudia de Souza Cavalcanti Bezerra — Endereço ZE: Rua Vicente Neri nº 78 - Centro
Chefe do Cartório Eleitoral André Soares Cavalcanti — Telefone: 3390-1003 3390-1125

PRATA	DPC: Dra. MARIA VANDERLÉIA GADI
OURO VELHO	DPC: Dra. MARIA VANDERLÉIA GADI

75 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dra. Shirley Abrantes Moreira Régis
Promotor Eleitoral Dra. Jaine Aretakis Cordeiro Didier — Endereço ZE: Rua Luiz Cavalcanti, s/n- Centro
Chefe do Cartório Eleitoral Vanessa Melo Rodrigues — Telefone: 3285-1015

GURINHÉM	DPC: Dr. HUGO HELDER PORTO BARRETO
CALDAS BRANDÃO	DPC: Dr. HUGO HELDER PORTO BARRETO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

76 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Romero Carneiro Feitosa
Promotor Eleitoral Dr. Arlan Costa Barbosa — Endereço ZE: Rua Odon Bezerra, nº 309 - Tambiá
Chefe do Cartório Eleitoral Nilo de Assis Pereira Melo Neto — Telefone: 3512-1041 3512-1043

JOÃO PESSOA	DPC: Dr. EDSON FRANCISCO DA SILVA

77 Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral Dr. Tércio Chaves de Moura
Promotor Eleitoral Dra. Maria Salete de Araújo Melo Porto — Endereço ZE: Rua Odon Bezerra, nº 309 - Tambiá
Chefe do Cartório Eleitoral Tânia Maria Neves de Freitas — Telefone: 3512-1051/1052 3512-1053

JOÃO PESSOA	DPC: Dr. PAULO DE OLIVEIRA MARTINS

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Estado da Paraíba
Delegacia Geral de Polícia Civil

Anexo "B" à Ordem de Serviço n.º 003/2010 - DGPC, de 28/10/2010

DRPC - 03 - Guarabira - Equipe A

Guarabira	Dr. FLAVIO CLAVEIROS DE VASCONCELOS DE BARROS
Guarabira	Glauber Varíssimo Faheina
Guarabira	Marcos Alves Fernandes
Guarabira	Vivente Queiroz de Almeida

DRPC - 03 - Guarabira - Equipe B

Guarabira	Antonio Helio Gomes Magalhães
Guarabira	Dr. ANTONIO MAGNO GADELHA TOLEDO
Guarabira	Raimundo Nonato Gonçalves da Silva
Guarabira	Severino Dias de Lima

DRPC - 03 - Guarabira - Equipe C

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Guarabira	Alcebíades Barbosa de Azevedo
Guarabira	Dr. WAGNER PAIVA GUSMÃO DORTA
Guarabira	Jose Severino Farias
Guarabira	Vitor Prudo Freire

DRPC - 03 - Guarabira - Equipe D

Guarabira	Daurea Pereira de Castro
Guarabira	Dra. LÍDIA COSTA VELOSO
Guarabira	Luciano Alves da Silva
Guarabira	Paulo Freitas To-Kaipp

DRPC - 03 - Guarabira - Equipe E

Guarabira	Dra. IUMARA BEZERRA GOMES
Guarabira	Eva Virginia Guimarães Lima Moraes

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Guarabira	Ivan Félix dos Santos
Guarabira	José Saulo Araújo Negreiros

DRPC - 04 - Monteiro - Equipe A

Monteiro	Ary José da Silva Ribeiro Filho
Monteiro	Bruno Caldas Chianca
Monteiro	Dr. GIOVANNI GIACOMELLI DOS SANTOS
Monteiro	Ideval Batista da Silva

DRPC - 04 - Monteiro - Equipe B

Monteiro	Daniel Duarte Quintans
Monteiro	Dr. MANOEL CARLOS DA SILVA NETO
Monteiro	José Fernandes Gomes da Silva
Monteiro	Luzinaldo Martins Lira

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

DRPC - 04 - Monteiro - Equipe C

Monteiro	Arnaldo de Sousa da Silva
Monteiro	Dra. JUVANIRA HOLANDA LINHARES
Monteiro	Eduardo Araújo Dias
Monteiro	Kaethe Kriese

DRPC - 05 - Patos - Equipe A

Patos	Aline Chrystiane Mendes Silva
Patos	Dra. Daniella Vicuuna de Oliveira Trindade
Patos	Jair Mendes Justino
Patos	Maria Lúcia Roseno dos Santos

DRPC - 05 - Patos - Equipe B

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Patos	Adonis Coelho Regadas
Patos	Carlos Alberto Barbosa Sales
Patos	Dr. VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR
Patos	Ricardo Araújo Barbosa

DRPC - 05 - Patos - Equipe C

Patos	Alfeu de Araújo Silva
Patos	Allysson André Borges de Araújo
Patos	Dra. Maria Dalva Leite Lustosa de Lima
Patos	José Bevenuto de Souza

DRPC - 06 - Itaporanga - Equipe A

Itaporanga	Clidenor Tavares Pereira
Itaporanga	Dr. FRANCISCO BASILIO RODRIGUES

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Itaporanga	Gilvan Abilio de Souza
Itaporanga	Kalimar Freire Camilo

DRPC - 06 - Itaporanga - Equipe B

Itaporanga	Dr. FRANCISCO IASLEY LOPES ALMEIDA
Itaporanga	Jorge Luiz de Oliveira
Itaporanga	Marcos Antonio da Silva Nery
Itaporanga	Múcio França de Sousa

DRPC - 06 - Itaporanga - Equipe C

Itaporanga	Dr. Marcos Paulo dos Anjos Vilela
Itaporanga	Felippe Albuquerque Gonçalves
Itaporanga	Nielton Torres

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

DRPC - 07 - Picuí - Equipe A

Picuí	Dr. ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Picuí	Hugo Fernandes Pereira
Picuí	José Rodrigues da Silva Júnior
Picuí	Valdir Ponce de Leon

DRPC - 07 - Picuí - Equipe B

Picuí	Carlos Estevam Barbosa de Almeida
Picuí	Dr. MARCOS ANTONIO VASCONCELOS
Picuí	Francineide Pereira de França
Picuí	Orlandy Soares Cajueiro

DRPC - 07 - Picuí - Equipe C

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Picuí	Denis Olegario de Lima
Picuí	Dr. JOSÉ GUEDES SOBRINHO
Picuí	Katia Rejane Marinho Oriente
Picuí	Ronald Bezerra Eloy

DRPC - 08 - Catolé do Rocha - Equipe A

Catolé do Rocha	Dr. RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ
Catolé do Rocha	Giovanni Grisi
Catolé do Rocha	Manoel da Silva Neto
Catolé do Rocha	Wanderberg Francelino de Azevedo

DRPC - 08 - Catolé do Rocha - Equipe B

Catolé do Rocha	Dr. Severino Paulino de Paiva
Catolé do Rocha	Everaldo Vicente dos Santos

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Catolé do Rocha	Francelino José da Silva
Catolé do Rocha	Márcio Patrick Félix Silva

DRPC - 08 - Catolé do Rocha - Equipe C

Catolé do Rocha	Adriano de Brito Aires
Catolé do Rocha	Dra. Irismar Silva de Araújo
Catolé do Rocha	Durval Balbino dos Santos Neto
Catolé do Rocha	Eduardo Jorge Xavier Maia

DRPC - 09 - Cajazeiras - Equipe A

Cajazeiras	Dr. Francisco Demsteh Leitão Filho
Cajazeiras	José Furtado de Souza
Cajazeiras	Marcone João de Souza
Cajazeiras	Roberto Pereira

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

DRPC - 09 - Cajazeiras - Equipe B

Cajazeiras	Dr. Geraldo Batinga da Silva
Cajazeiras	Idebrando Temoteo Leite
Cajazeiras	Jonine Gisele Lima Lugo Lacerda
Cajazeiras	Ricardo Jorge Correa

DRPC - 09 - Cajazeiras - Equipe C

Cajazeiras	Acrisio Toscano de Brito
Cajazeiras	Alexandre José Nunes de Souto Lima
Cajazeiras	Dra. ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA
Cajazeiras	Josimaldo Aurélio

DRPC - 10 - Itabaiana - Equipe A

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Itabaiana	Alexandre Magno Carneiro
Itabaiana	Dr. BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS
Itabaiana	Elisabete Soares da silva
Itabaiana	Luiz Gonzada da Silva

DRPC - 10 - Itabaiana - Equipe B

Itabaiana	Carlos Antonio Duarte Félix
Itabaiana	Carlos Antonio Gomes Sampaio
Itabaiana	Dr. ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO
Itabaiana	Elincia Ferreira Gomes de Sousa

DRPC - 10 - Itabaiana - Equipe C

Itabaiana	Carlos Antonio de Albuquerque
Itabaiana	Dr. JOSÉ NILO TAVARES P. DE CASTRO

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Itabaiana	Edira Cardoso Silva Santos
Itabaiana	Wilma Rejane Mendes Lacerda

DRPC - 10 - Itabaiana - Equipe D

Itabaiana	Alberto Soares de Araújo
Itabaiana	Dra. MAGNA MARIA JUVÊNCIO DE ALMEIDA
Itabaiana	Evágoras Correa Júnior
Itabaiana	Wagner da Silva Torres

Observação: as informações acerca das Zonas Eleitorais, tais como nome do Magistrado e do Ministério Público foram retiradas do site do TRE/PB aqui disponibilizadas visando facilitar os trabalhos referentes ao pleito eleitoral - 2010

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00182/2010/RJP **7 de Outubro de 2010**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1058552010-0 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/10/2010.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00182/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.429-8	DALLE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS LTDA	R PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº 2030 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.552-6	MARIA APARECIDA GOMES LINS BEZERRA	AV BEAUREPAIRE ROHAN, Nº 10 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.906-0	GOLD CONSTRUCOES LTDA	R PAULO FRANCA MARINHO, Nº 904 - MIRAMAR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.168.636-2	INDUSTRIA DE PANIFICACAO BEMAIS LTDA	R RODOPIANO FERREIRA DA NOBREGA, Nº 20 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.170.687-8	REDE SUPERMERCADO PORMENOS LTDA	R ENGENHEIRO ELSON GOUVEIA FALCONE, Nº 330 - GRAMAME	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.169.090-4	JOSE TIAGO BANDEIRA DA SILVA	R REJANE FREIRE CORREIA, Nº 1314 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.580-4	AROMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R JOSE CORDEIRO DA COSTA, Nº 178 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.582-0	CONSTRUTORA ALMEIDA MACIEL LTDA	R CAPITAO JOAO FREIRE, Nº 620 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.170.704-1	MAROT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 1269 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.168.810-1	ALANA LOPES FERREIRA	R PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO, Nº 175 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.579-0	MARIA ELISABETE LEITE LOPES	AV DOM PEDRO I, Nº 776 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.166.121-1	JOSE ATAIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	R PRAIA DE PAJUSSARA, Nº 138 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.166.090-8	RCJ TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA	AV PRIMEIRO DE MAIO, Nº 548 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.249-3	RENATA AMELIA VILAR DE QUEIROZ DANTAS	R JOSEFA DA S. LIMA, Nº 22 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.736-8	F L CLAUDINO COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA	R PROFESSOR OSWALDO DE MIRANDA PEREIRA, Nº 658 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00007/2010/CEM **8 de Outubro de 2010**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/10/2010.

JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA
COLETOR

Anexo da Portaria Nº 00007/2010/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.014.730-1	EXPEDITO RAIMUNDO DE LIMA	ROD BR 101, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00048/2010/CSR 13 de Outubro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1064632010-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I.**SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00048/2010/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereco	Município/UF	Regime de Apuração
16.021.048-8	AUXILIADORA MARIA CAMPELO ME	LARGO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.090.084-0	GEOVANA NUNES PEREIRA	R NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 77 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.039-0	DENIS ALBUQUERQUE DA COSTA ME	ROD EUGENIO FALCAO, Nº 199 - PONTA DE LUCENA	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.111.301-0	JOAO INACIO FILHO	R SUME, Nº 22 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.056-7	JOSINETE DA SILVA PONTES	BR 230 KM 38, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.137.092-6	POUSADA SAINT TROPEZ LTDA	R BENJAMIM DE SOUZA FALCAO, Nº S/N - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.978-5	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 757 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.219-6	ANA LUCIA DAMAZIO ME	R ANIZIO ALVES DE MIRANDA, Nº 713 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.837-2	LIMPE MAIS CONSTRUCOES LTDA	R PROJETADA QUADRA 03 LOTE 54 LOTEAMENTO PORTAL DO PARAISO, Nº S/N - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.147.815-8	NYEDJA NARA DA FONSECA MACIEL	AV CAMPINA GRANDE, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.148.852-8	R L DE ALBUQUERQUE	LARGO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº 03 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.008-0	ELIANE CORDEIRO PEREIRA DA SILVA	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 306 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.655-0	F&A GRAFICA E SERVICOS LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.464-4	ARTELESTE CONSTRUCOES LTDA	ROD BR 101, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.152.145-2	MARIA HELENA LOPES BARRETO ME	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 41 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.317-0	MARIA NAZELIA DE OLIVEIRA	R MALTA, Nº 15 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.516-5	JOSIVAN PESSOA DA SILVA	R AGUA BRANCA, Nº 02 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.255-2	FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA	R ALVINA CAVALCANTE, Nº 85 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.155.622-1	ROCELIN ROZENO DOS SANTOS ME	R FREDERICO OZANAN, Nº 73 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.683-9	JOSELIA MESSIAS DA COSTA BRITO	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 949A - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.488-8	JOAO MACIEL DOS SANTOS NETO	R ROSEBERTO SANTOS CORREIA, Nº 65 - CONJUNTO EITEL SANTIAGO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.728-3	NETTO PAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R BR 230, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.154-0	RICARDO DO NASCIMENTO	PC VENANCIO NEIVA, Nº 02 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.021-0	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	R SENADOR JOSE AMERICO, Nº 131 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.427-7	G. A. DE ALCANTARA	LARGO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº 12 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.160.856-6	LUIZ RODRIGUES PONTES	R GERALDO PINTO, Nº 06 - MARCOS MOURA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.160.963-5	MARIA ELZA DA COSTA SILVA ME	R AMERICO FALCAO, Nº 780 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.162.201-1	KN KALL EMPREITEIRA DE SERVICOS LTDA	R MAESTRO PEDRO DOS SANTOS, Nº 771 - JARDIM EUROPA I	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.163.226-2	AN COMERCIO DE MOTOS LTDA	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº S/N - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.163.393-5	ISABEL DE SOUZA LIMA	R SANTA RITA, Nº 227 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.377-9	METALBRASIL LTDA	R PROJETADA VC 02, Nº SN - DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.163.887-2	JANIS COSTA DE LIMA	R SERRA REDONDA, Nº 06 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.406-6	JOSINEIDE DANIEL PEREIRA	R JUVENAL LAMARTINE, Nº 144 - ODILANDIA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.346-9	P.W.E CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	AV ANIZIO PEREIRA BORGES, Nº 165 - LIBERDADE	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.164.680-8	BWL DISTRIBUIDORA LTDA	R CORONEL DOMICIANO, Nº 78 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.164.678-6	GIRLIANE DEIZY DE LIMA MENEZES	R VIA LITORANIA PB 08, Nº S/N - COSTINHA	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.765-0	JANYELE DA CONCEICAO MIGUEL	R ANTENOR NAVARRO, Nº SN - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.164.968-8	CARVALHO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R EPITACIO PESSOA, Nº 134 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.165.291-3	EVERALDO DA SILVA PEREIRA	R DOUTOR SOBRAL PINTO, Nº S/N - DOS MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00070/2010/PAT 27 de Setembro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1016892010-7, 1007402010-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/09/2010.

1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00070/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.190-0	R M L GUEDES	R CANDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 245 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.084.046-5	R M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R PEREGRINO FILHO, Nº 151 - CENTRO	PATOS / PB	OUTROS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 021/2010 – GRN-3 **Campina Grande, 25 de maio de 2010.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0171292009-0 - RRCG.**

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais Registro de Entradas e Registro de Inventário, em nome da firma: **ADELMO PEREIRA DE FARIAS-ME**, Inscrição Estadual nº 16.025.305-5 e CNPJ nº 08.590.010/0001-36, estabelecida a rua do Sol, nº 138, no bairro de Santa Rosa, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os Livros Fiscais Registro de Entradas e Registro de Inventário, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000528/2009.

PUBLIQUE – SE

MAÉRCIO PEREIRA
Gerente Regional

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 380/2010–DPPB/GDPG **João Pessoa, 02 de agosto de 2010.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 02 de agosto de 2010, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA	127.354-0	2ºPER/2010	1528/10	MANOEL ALVES CAVALCANTE
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO	72.612-5	1ºPER/2010	3701/09	IVANILDO FRANCISCO PESSOA
ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO	87.034-0	1ºPER/2010	1453/10	RODRIGO SÉRGIO DE ALMEIDA MENDONÇA
ALICE ALVES COSTA ARANHA	88.853-2	1ºPER/2009	1302/10	PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO
CATARINA MARTA GUIMARÃES RAMIRES	80.462-2	1ºPER/2010	1631/10	-0-
CLÁUDIO DE SOUSA BARRETO	82.736-3	1ºPER/2010	0024/10	-0-
EVERALDO LIRA DE LIMA	91.744-3	1ºPER/2010	0230/10	PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL
FERNANDO ENÉAS DE SOUZA	93.379-1	1ºPER/2010	0768/10	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA
GLAUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	2ºPER/2010	1397/10	LUIZ CARLOS VIEIRA BATISTA
HELENA COUTINHO DE SALES	90.293-4	2ºPER/2010	0207/10	MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS
ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA	90.565-8	2ºPER/2010	2643/09	ISABEL CARLOS ROCHA
JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO	98.514-7	1ºPER/2010	0273/10	JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO
				HELLEMINAR DE OLIVEIRA
JOÃO FRANCISCO DE BARROS	79.599-2	1ºPER/2010	1445/10	DUTRA
JOSÉ BELARMINO DE SOUZA	80.575-1	2ºPER/2010	0553/10	ALEXANDRE DE MOURA RIBEIRO
JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	63.155-8	2ºPER/2010	1692/10	-0-
KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA	83.286-3	1ºPER/2009	1011/10	NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE
LUIZ DA SILVA	98.223-7	2ºPER/2010	1624/10	-0-
MARIA ANGELA AMARAL DI LOURENZO	80.766-4	1ºPER/2010	1550/10	MARIA ELEDITE AZEVEDO ISIDRO
MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO	68.155-5	1ºPER/2010	1105/10	-0-
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND	80.199-2	2ºPER/2010	1504/10	FÁBIO LIBERALINO DA NOBREGA
MARIA FÁTIMA LEITE FERREIRA	69.741-8	1ºPER/2010	917/10	TEREZINHA ALVES A. DE MOURA
MARIA DE FÁTIMA PESSOA	67.270-0	1ºPER/2010	1456/10	FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO
MARIA FAUSTA RIBEIRO	56.952-6	1ºPER/2010	3954/10	-0-
MARIA DE LOURDES MELO FERREIRA	75.663-6	1ºPER/2010	1423/10	NADJA SOARES BAIA
MARIA MARGARETE DA SILVA	81.107-6	2ºPER/2010	1018/10	NIVAN MEDEIROS ARAÚJO
MARIA DA PENHA CHACON	87.024-2	1ºPER/2010	1384/10	ANTONIO PEREIRA BORBA
MARIA DO ROSÁRIO LIMA	69.029-5	2ºPER/2010	1493/10	-0-
MARINÉZIA RIBEIRO FERREIRA	80.050-3	1ºPER/2010	1475/10	GILDIVAN LOPES DA SILVA
MOZENEIDE VIEIRA LOPES	93.516-6	2ºPER/2010	1558/10	-0-
PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA	82.679-1	1ºPER/2010	0232/10	-0-
RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA	87.316-1	1ºPER/2010	1446/10	MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS
REGINA BENIGNA G. VITAL RIBEIRO DE BARROS	77.429-4	1ºPER/2010	1153/10	-0-
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS	96.232-5	2ºPER/2009	1299/10	ADRIANA RIBEIRO BARBOSA
ROBERTO BARCIA TITO	81.051-7	2ºPER/2009	1356/10	-0-
ROBERTO SANTOS LUZ	61.864-1	2ºPER/2010	1534/10	JOSÉ ANÍZIO FILHO
SILVIO SUASSUNA FILHO	98.321-7	2ºPER/2010	0630/10	VERA LÚCIA FERREIRA M. CARNEIRO
TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA	64.628-8	1ºPER/2010	1396/10	CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE
ULIMAR BARBOSA DE LIMA	69.872-5	2ºPER/2010	1451/10	JEZIEL MAGNO SOARES
VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA	91.462-2	2ºPER/2010	1626/10	IRACI SIQUEIRA PEQUENO
VOLNEY DE VASCONCELOS COSTA	67.054-5	1ºPER/2010	1436/10	-0-
ZONDISMAR DE OLIVEIRA	79.613-1	2ºPER/2009	1015/10	CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS
WALMIR ONOFRE HONÓRIO	97.243-6	1ºPER/2010	1463/10	MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 507/2010–DPPB/GDPG **João Pessoa, 25 de Outubro de 2010.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso III da Lei Complementar nº. 39, de 15 de março de 2002, c/c o art. 25, e as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **RODRIGO MACENA CORREIA DE LIMA** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, símbolo CAT-2.

Publique-se,
Cumpra-se.

Elson Pessoa de Carvalho
Defensor Público Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 708/PGE **João Pessoa, 28 de outubro de 2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de novembro a 07 de dezembro de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **KALIL RODRIGUES RAMALHO DE LACERDA**, matrícula nº 166.759-9, Agente Condutor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

José Edísio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado

ATO N° 80/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9°, c/c § 1°, do Art. 3°, da Lei Complementar n° 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER N°	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/204/2010	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	ADMINISTRATIVO. Servidor Público Militar. Disposição de servidores militares entre unidades da federação. Possibilidade. Desde que não haja prejuízo para prejuízo para Administração Pública. Princípios da legalidade e da união familiar.	**CONSULTA**

Procuradoria Geral do Estado, em 28 de outubro de 2010.

José Edísio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado

Protocolo de Intenções

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI 0 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, TENDO COMO INTERVENIENTES AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, COM VISTAS À INSTALAÇÃO DO PORTO SECO E DO 3º DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com sede no Palácio da Redenção, à Praça João Pessoa, S/N, João Pessoa-PB, inscrito no CNPJ n°. 08.761.124/0001-00, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em exercício, RICARDO MARCELO, inscrito no CPF n°. 098.298.494-49, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,** doravante denominada **PMCG,** com sede na Avenida Rio Branco, n° 304 - Centro,

com sede na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita com o CNPJ n° 08.993.917/0001-46, neste ato representada pelo seu Prefeito VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO, inscrito no CPF n° 713.463.764-68, tendo como **INTERVENIENTES** a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA,** doravante denominada **FIEP,** com sede à Avenida Manoel Guimarães, 195, José Pinheiro - Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ n°. 08.858.250/0001-79, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPINA GRANDE,** com sede à Av. Floriano Peixoto, 715 - Centro, inscrita no CNPJ n°. 09.194.002/0001-33, neste ato representada por seu presidente LUIZ ALBERTO LEITE e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CAMPINA GRANDE,** doravante denominada **CDL,** com sede à rua Barão do Abiaí, 24, Centro - Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ n°. 08.719.007/0001/70, neste ato representada por seu presidente HILTON CARNEIRO MOTTA FíLHO, nos termos do art. 178, Parágrafo Único, alínea "I", Constituição do Estado da Paraíba e do §§ 3º e 4º do art. 138 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande, resolvem firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0 presente Protocolo de Intenções tem por objeto a **CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E MEIOS** por parte dos celebrantes e intervenientes para a garantia do desenvolvimento econômico do Estado da Paraíba, através da **INSTALAÇÃO DO PORTO SECO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** e a ampliação de seu parque industrial, através da **CRIAÇÃO DO 3º DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do presente Protocolo de Intenções:

I. incentivar a implantação, no território do Município de Campina Grande, de mais empresas de pequeno, médio e grande porte, garantindo-se um poder de expansão industrial para os próximos 30 (trinta) anos;

II. Promover, nos limites de suas respectivas competências, o Estado e o Município de Campina Grande, o desenvolvimento econômico e social da cidade;

III. Garantir meios para o suporte nas importações e exportações realizadas por empresas locais, através da garantia de área estratégica para instalação do Porto Seco de Campina Grande;

IV. Concretizar todos os encargos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, exceto àqueles cujo prazo seja especificado no presente Protocolo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

São encargos dos partícipes:

I. **DO GOVERDO DO ESTADO DA PARAÍBA**

a) Disponibilizar suas equipes técnicas para implementação de todas as ações propostas no presente Protocolo de Intenções;

b) Receber da PMCG a indicação das áreas que serão objeto de desapropriação para fins de instalação do Porto Seco e do 3º. Distrito Industrial de Campina Grande;

c) Realizar os estudos topográficos nas áreas indicadas pela PMCG;

d) Emitir respectivos laudos de avaliação das áreas que servirão para as instalações do Porto Seco e do 3º Distrito Industrial de Campina Grande;

e) Desapropriar as áreas selecionadas para instalação do Porto Seco e o 3º. Distrito Industrial de Campina Grande no prazo máximo de 30 (tinta) dias a contar da data de assinatura do presente Protocolo;

f) Após desapropriação, iniciar tratativas para o registro das áreas desapropriadas junto à Secretaria de Planejamento do Município de Campina Grande.

II. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

a) Identificar e fornecer localização das áreas mais adequadas, de acordo com o Plano Diretor, para a instalação do Porto Seco e do 3º Distrito Industrial de Campina Grande;

b) Acompanhar as atividades de campo desenvolvidas pela equipe do Governo do Estado nas áreas de que trata a alínea anterior, fomecendo-Ihes meios e informações necessárias à célere elaboração do Levantamento Topográfico e respectivo laudo de Avaliação;

c) Após confirmação da desapropriação das áreas, registrar, sem quaisquer ônus para o Estado e em caráter de urgência, as áreas que servirão ao Porto Seco e ao 3º. Distrito Industrial de Campina Grande;

d) Registradas as áreas desapropriadas, enviar Projeto de Lei à Câmara Municipal, criando o 3º. Distrito Industrial de Campina Grande, com as suas respectivas limitações geográficas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERVENIENTES

Ficam a **FIEP, ACCG** e a **CDL** - Campina Grande, comprometidas a:

a) Acompanhar todos os procedimentos administrativos, fornecendo informações de ***caráter consultivo*** para a formatação do Porto Seco de Campina Grande e do seu 3º Distrito Industrial;

b) Elaborar **Plano de Expansão Econômica** para o Município de Campina Grande, no qual constem metas e ações indispensáveis à garantia do desenvolvimento econômico da região para os próximos 30 (trinta) anos, pautando-se em ações correlacionadas à instalação do Porto Seco e do 3º Distrito industrial de Campina Grande;

CLÁUSULA QUINTA- DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO

Com vistas a dar plena aplicação e execução ao presente Protocolo, ficam as partes obrigadas a realizar reciprocamente o que aqui se comprometem, devendo cada partícipe arcar com suas respectivas despesas decorrentes do presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA COMISSÃO COORDENADORA

Para viabilizar a implementação dos encargos dispostos no presente instrumento, constituir-se-á uma Comissão Coordenadora, com a participação de representantes do Governo do Estado, da PMCG e das entidades intervenientes, que ficará responsável pelo acompanhamento das ações e atividades relativas ao presente Protocolo de Intenções, até a consecução de seus objetivos.

Parágrafo Único - A comissão será formada por 02 (dois) representantes de cada esfera governamental e 01 (um) representante de cada entidade interveniente, devendo ser formalizada através de portaria do Secretário Chefe da Casa Civil, no prazo de 10 dias da assinatura do presente instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O Governo do Estado e o Município de Campina Grande providenciarão a publicação de extrato do presente instrumento, respectivamente, no Diário Oficial e Semanário Oficial, até o quinto dia do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Os casos omissos serão dirimidos entre as partes, tendo por base o Plano Diretor do Município de Campina Grande e a legislação vigente.

II. O presente Protocolo vigorará por um ano, ou até a finalização de todos os objetivos elencados, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por manifestação das partes.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Protocolo de Intenções, em cinco vias de igual teor eforma.

Campina Grande, em 27 de outubro de 2010

RICARDO MARCELO
Governador do Estado em Exercício

VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO
Prefeito Municipal

Intervenientes:

FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
Presidente da FIEP/PB

LUIZ ALBERTO LEITE
Presidente da ACCG

HILTON CARNEIRO MOTTA FILHO
Presidente da CDL-CG